



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/09/2021 14:47:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: F W A COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.487.721/0001-21

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA, brasileiro, natural de Pinheiro/MA, casado, em comunhão parcial de bens, nascido em 16/03/1972, empresário, portador do CPF nº 567.098.853-04, CI nº 739032976 expedida pelo SEJUS/MA, residente e domiciliado na Rua do Farol, nº5, apt 402, Cond. Porto Real, Bairro Ponta do Farol São Luis/MA, CEP: 65.077-450, Titular da Empresa "W C ALMEIDA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME" com sede na Av. Joaquim Mochel, nº 04, Quadra 23, Parque Pindorama, São Luis/MA, CEP: 65.040-760. Com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21101617914 datada de 20/11/2008, com CNPJ sob nº 10.487.721/0001-21, fazendo uso da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESARIA em SOCIEDADE EMPRESARIA, uma vez que admitiu o sócio FRANCILEDA KZAM FERREIRA, brasileira, natural de São Luis/MA, casada, em comunhão parcial de bens, nascida em 11/11/1973, empresária, portadora do CPF nº 529.236.813-04, CI nº 1704950 expedida pelo SESP/MA, residente e domiciliado na Av. Joaquim Mochel, nº 04, Quadra 23, Parque Pindorama, São Luis/MA, CEP: 65.040-760, passando assim construir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome "F W A COMERCIO LTDA" com sede e domicílio na Av. Joaquin Mochel, nº 04, Quadra 23, Parque Pindorama, São Luis/MA, CEP: 65.040-760.

Cláusula 2ª: A Sociedade terá como atividade: 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral (arroz, feijão, açúcar etc); 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis; 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamento de áudio e vídeo; 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 95.29-1/99 - Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais; 47.61-0/03 - Comércio varejista de papelaria; 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Cláusula 3ª: O Sócio WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA, que possui 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) totalizando em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) já integralizadas, cede e transfere para o sócio FRANCILEDA KZAM FERREIRA, ora admitido na pessoa jurídica sob a forma de sociedade, neste ato 32.000 (trinta e dois mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), assim distribuídas nesta data em moeda corrente do país (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA	288.000 quotas	R\$ 288.000,00
FRANCILEDA KZAM FERREIRA	32.000 quotas	R\$ 32.000,00
Total.....	320.000 quotas	R\$ 320.000,00

Cláusula 4ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 5ª: A administração da sociedade caberá ao Sr. WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.016, 1064, CC/2002)

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 27/10/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

MARANHÃO
2014



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/12/2014 Sob Nº 21200884775
Protocolo : 140758484 de 05/11/2014 NIRE: 21200884775
F W A COMÉRCIO LTDA
Chancela : 35FD3CC28023A83CD892C7F400EB8EC341C35F74

São Luís, 02/12/2014
[Handwritten Signature]
Cledirio Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

Cláusulas 7ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª: O Administrador WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação ao seu sócio.

Cláusula 13ª Fica eleito o foro de São Luís/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

1. São Luís/Ma, 02 de Setembro de 2014

5º OFÍCIO

Washington Cesar Almeida Silva

WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA

5º OFÍCIO

Francileida Kzam Ferreira

FRANCILEIDA KZAM FERREIRA

5 TABELONY TO DI NOTAS DE SAO LUIS

Reconheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo:

(R000023803858) WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA

(R000023803859) FRANCILEIDA KZAM FERREIRA

São Luís - 27/10/2014 - 17:39:10 25034

Em Testemunho

Elizabeth Amaris Machado - Escrevente OAB

Documento assinado digitalmente por WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em: http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_documento através do protocolo nº: 170750817

5º OFÍCIO DE NOTAS

50

Reconhecimento de Firma

14:04

JURTA COFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

14/075948-4


00000000

00000000



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/12/2014 Sob Nº 21200884775
Protocolo . 140759484 de 05/11/2014 NIRE: 21200884775
F W A COMÉRCIO LTDA
Chancela . 35FD3CC28023A63CD682C7F400EB9EC341G35P74

São Luís, 02/12/2014


Clodineia Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE
"F W A COMERCIO LTDA".**

WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA, brasileiro, natural de Pinheiro/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 16/03/1972, empresário portador do CPF nº. 557.098.853-04, CI nº. 739032976 expedida pela SEJUS/MA, residente e domiciliado na RUA DO FAROL, 5, APT-402, COND PORTO REAL, PONTA DO FAROL, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.077-450.

FRANCILEDA KZAM FERREIRA SILVA, brasileira, natural de São Luis/MA, casada em regime comunhão parcial de bens, nascida em 11/11/1973, empresária portadora do CPF nº. 529.236.813-04, CI nº. 0614199320171 expedida pela SESP/MA, residente e domiciliado na AVENIDA PRESIDENTE JUCELINO KUBITSCHKE, 29, LOTE 29, QUADRAS 20, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS – MA, CEP:65072-005, únicos sócios da "F W A COMERCIO LTDA" com sede e domicílio na AV. JOAQUIM MOCHEL, 04, QUADRA 23, PARQUE PINDORAMA, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.040-760, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200884775, datada em 02/12/2014 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.721/0001-21, **resolvem, assim, alterar e consolidar o Contrato Social, mediante a seguinte cláusula:**

Cláusula 1ª: O objeto social da empresa passa a ser a partir deste ato:

- 46.39-7-01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0-02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.91-5-00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.29-6-99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, mel, etc.);
- 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comercio varejista de moveis;
- 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria técnicas em áreas profissionais científicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídas como empresa individuais);
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE
"F W A COMERCIO LTDA".**

95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (a reparação de equipamentos esportivos);

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "F W A COMERCIO LTDA" com sede e domicílio na AV. JOAQUIM MOCHEL, Nº 04, QUADRA 23, PARQUE PINDORAMA, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.040-760.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), dividido em 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas de valor nominal a R\$ 1,00 (hum real), totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

NOME	QUOTAS	VALOR
WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA	288.000 quotas	R\$ 288.000,00
FRANCILEDA KZAM FERREIRA SILVA	32.000 quotas	R\$ 32.000,00
Total.....	320.000 quotas	R\$ 320.000,00

Cláusula 3ª: O objeto social é:

- 46.39-7-01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0-02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.91-5-00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.29-6-99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, mel, etc.);
- 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comercio varejista de moveis;
- 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria técnicas em áreas profissionais científicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídas como empresa individuais);
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE
"F W A COMERCIO LTDA".**

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (a reparação de equipamentos esportivos);

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em **27/10/2008** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 7ª: A administração da sociedade cabe ao Sócio **WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras, autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 10: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11: - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12: - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula 13: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE
"F W A COMERCIO LTDA".**

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 14: Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luis/Ma, 26 de fevereiro de 2021.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F W A COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
52923681304	FRANCILEDA KZAM FERREIRA SILVA
55709885304	WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 16:10 SOB N° 20210287594.
PROTOCOLO: 210287594 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101611127. CNPJ DA SEDE: 10487721000121.
NIRE: 21200884775. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2021.
F W A COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F W A COMÉRCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101464463
NIRE 21200884775 CNPJ 10.487.721/0001-21			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo JOAQUIM MOCHEL, Nº 04, QDA-23, PARQUE PINDORAMA - São Luis/MA - CEP 65040-760			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211017540	03/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210862106	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210287594	10/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210287594	10/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
316	20210267607	19/02/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
318	20200331922	14/05/2020	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171268458	11/12/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171268458	11/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150191782	11/03/2015	BALANCO
002	20140759476	02/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200884775	02/12/2014	TRANSFORMACAO
316	20140759492	02/12/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20140175733	13/03/2014	BALANCO
002	20130823295	27/11/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130028185	10/01/2013	BALANCO
223	20120273969	30/04/2012	BALANCO
223	20110863402	28/12/2011	BALANCO
223	20100001718	04/01/2010	BALANCO
223	20090125614	16/03/2009	BALANCO
315	20080403310	20/11/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101617914	20/11/2008	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2021, às 09:43:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GH5ZA7VX.



MAC2101464463

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F W A COMÉRCIO LTDA			Protocolo: MAC2101464434		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200884775	CNPJ 10.487.721/0001-21	Data de Ato Constitutivo 02/12/2014	Início de Atividade 27/10/2008		
Endereço Completo Avenida JOAQUIM MOCHEL, Nº 04, QDA-23, PARQUE PINDORAMA - São Luís/MA - CEP 65040-760					
Objeto Social 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.91-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 95.29-1-99 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICAS EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDAS COMO EMPRESA INDIVIDUAIS) 85.99-6-04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 82.11-3-00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.					
Capital Social R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCILEDA KZAM FERREIRA SILVA	529.236.813-04	R\$ 32.000,00	Sócio	N	
WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA	557.098.853-04	R\$ 288.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA	557.098.853-04				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
03/08/2021	20211017540	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2021, às 09:43:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SLAGS1R.



MAC2101464434

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **F W A COMÉRCIO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em **02/12/2014**, NIRE: **21200884775**, CNPJ: **10.487.721/0001-21**, estabelecido(a) na AVENIDA JOAQUIM MOCHEL, 04 QDA-23, PARQUE PINDORAMA, São Luís - MA, CEP: 65040-760, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 19/02/2021

FRANCILEDA KZAM FERREIRA SILVA
Sócio/Representado
Representado por: JONCIVALDO DA SILVA REIS

WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F W A COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS
55709885304	WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021 15:05 SOB N° 20210267607.
PROTOCOLO: 210267607 DE 19/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101144286. CNPJ DA SEDE: 10487721000121.
NIRE: 21200884775. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
F W A COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **557.098.853-04**

Nome: **WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA**

Data de Nascimento: **16/03/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/06/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:47:56** do dia **10/09/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **24A0.963B.6A5E.575E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **529.236.813-04**

Nome: **FRANCILEDA KZAM FERREIRA SILVA**

Data de Nascimento: **11/11/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:46:03** do dia **10/09/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CCDC.7A63.F1DF.8833**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACÃO

MA

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1526052890

WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 739032976 SE.XLISP MA

CPF 557.098.853-04 DATA NASCIMENTO 16/03/1972

FILIAÇÃO
 JOSÉ RIBAMAR SILVA
 EURIDES ALMEIDA SILVA

PERMISSÃO ACE CAT. HEB

00001333543 VALIDADE 27/10/2022 07/06/1994

Observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 30/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

61504288021
 MA036562157

MARANHÃO

4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis - MA
 Tel: (98) 3243-3695 | Whats: (98) 99137-1463 | 4a.tabela@tjma.jus.br

AUTENTICACÃO
 Autentica a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test: Francisco Gabryel Felix L. de Sousa da verdade

Poder Judiciario - MA Selo

AUTENT031013DYSYWDB806724U20. 07 de Maio de 2021. 12:45:53. Total 5.12 - Emol: 4.63 - FERC: 0.13 - FEMP: 0.18 - FADEP: 0.18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VALIDO SUPLENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Francisco Gabryel Felix L. de Sousa
 Escrivente Autorizado



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 061419932017-1 DATA DE EMISSÃO: 20/02/2017

NOME: FRANCIELEZA KZAM FERREIRA SILVA

FILIAÇÃO: FRANCISCO FERREIRA E LELIA LEAO KZAM

NATURALIDADE: SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO: 11/11/1973

REG. ORGEM: CASAM: N. 32633 FIS. 40 LIV. 93

CPF: 529236813-04

SIGLA: P-147

LEI Nº 7.116 DE 29/09/03

VIA-01

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notas@tjma.jus.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder: Judiciário Em Test.: JMA da verdade Selo

AUTENT0310135VMGBP882WK2TQ54 07 de Maio de 2021, 12:46:30 Total 5,12 - Emol: 4,83 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Francisco G. F. Lima de Sousa
Escrivente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.487.721/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL F W A COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABRANGE COMERCIO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAQUIM MOCHEL	NÚMERO 04	COMPLEMENTO QUADRA: 23;
--	---------------------	-----------------------------------

CEP 65.040-760	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PINDORAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3243-0202/ (98) 3244-1347
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

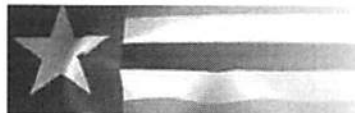
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 15:39:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.487.721/0001-21 **Inscrição Estadual:** 12.309244-2

Razão Social: F W A COMARCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOAQUIM MOCHEL

Número: 04 **Complemento:**

Bairro: PARQUE PINDORAMA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:** 32430202

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 12/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/09/2009 - (4639701-4691500), 01/04/2010 - (4651601-4649408-4646001), 01/07/2010 - (4646002-4647801), 07/01/2011 - (Devido (CNAE's): emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/08/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



INSC. ESTADUAL: 12.309.244-2 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 31/08/2021
RAZÃO SOCIAL: F W A COMERCIO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.487.721/0001-21 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: F W A COMERCIO LTDA
NIRE: 21200884775 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 21/11/2008 CAPITAL SOCIAL: 320.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: JM.J.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 2000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65040-760
ENDEREÇO: AVE JOAQUIM MOCHEL NÚMERO: 4
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: PARQUE PINDORAMA
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3243-0202 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: AVE JOAQUIM MOCHEL NÚMERO: 04
COMPLEMENTO: QDA-23
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: PARQUE PINDORAMA
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3243-0202 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
3	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
5	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
6	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
7	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
8	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
10	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
11	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
12	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
13	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
14	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
15	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
16	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
17	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
18	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
19	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
20	9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO
21	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
52923681304	FRANCILEDA KZAM FERREIRA	101 - SÓCIO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
55709885304	WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA	205 - ADMINISTRADOR
55709885304	WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2021	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
EFD	01/01/2015	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Data da consulta: 30/08/2021 17:00:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.487.721/0001-21**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F W A COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
20/11/2008	31/12/2014	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F W A COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.487.721/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:35:21 do dia 14/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2021.

Código de controle da certidão: **DCE8.4FAE.A193.0702**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.487.721/0001-21

Razão Social: F W A COMERCIO LTDA EPP

Endereço: AV JOAQUIM MOCHEL 04 QDA 23 / PARQUE PINDORAMA / SAO LUIS / MA
/ 65040-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2021 a 26/09/2021

Certificação Número: 2021082801032877883183

Informação obtida em 30/08/2021 16:52:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F W A COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.487.721/0001-21
Certidão nº: 27848919/2021
Expedição: 09/09/2021, às 11:47:30
Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F W A COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.487.721/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 210389/21

Data da

13/09/2021 11:34:12

Inscrição Estadual: 123092442

CPF/CNPJ: 10487721000121

Razão Social: F W A COMERCIO LTDA

Endereço: AVE JOAQUIM MOCHEL, 4 CEP: 65040760

Telefone: (98)32430202

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	11764000102	23/02/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93078979069	25/01/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93078979069	25/01/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/09/2021 11:34:12



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 059741/21

Data da

26/08/2021 09:06:42

Inscrição Estadual: 123092442

CPF/CNPJ: 10487721000121

Razão Social: F W A COMARCIO LTDA

Endereço: AVE JOAQUIM MOCHEL, 04 CEP: 00000000

Telefone: (98)32430202

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006253602021

Validade: 26/10/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.487.721/0001-21	Inscrição Municipal: 65986000
Razão Social: F W A COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
463970100 – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA JOAQUIM MOCHEL	
Número: 04	Complemento: QD 23
Bairro: PARQUE PINDORAMA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65040760

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 28 de junho de 2021 às 11:17, sob o código de autenticidade nº 1088B2EB18664D54794A6947D6628560.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
65986000	10.487.721/0001-21	92120211926330
RAZÃO SOCIAL		
F W A COMERCIO LTDA		
NOME FANTASIA		
MARCIO JOSE COSTA PRASERES		
LOCALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
AV JOAQUIM MOCHEL QD 23 Nº 04, PARQUE PINDORAMA 65040760 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.


NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

FCE47DA6C6AA01A87B49DAF7AF9CD57B

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e um (2001) até o dia três (03) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **F W A COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **10.487.721/0001-21**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 3 de setembro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200884775	CNPJ 10.487.721/0001-21
NOME EMPRESARIAL F W A COMERCIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1E.90.92.0E.C8.31.14.03.03.A4.69.33.89.5C.41.DF.A3.B4.C0.1A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS:51553082320	155464764006683121 9	27/07/2021 a 27/07/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10487721000121	F W A COMERCIO LTDA:10487721000121	643370984837653403 6	17/05/2021 a 17/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1E.90.92.0E.C8.31.14.03.03.A4.
69.33.89.5C.41.DF.A3.B4.C0.1A-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/07/2021 às 20:10:33

91.FE.4D.14.60.C9.E2.89
9F.27.9F.3A.BA.CA.E8.19

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: F W A COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.487.721/0001-21

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 6.111.968,25	R\$ 6.643.201,13
Ativo Circulante		R\$ 4.319.993,47	R\$ 4.948.067,61
Disponibilidades		R\$ 716.443,44	R\$ 704.236,60
Numerários em Espécie		R\$ 28.699,41	R\$ 595.772,43
Caixa Geral		R\$ 28.699,41	R\$ 595.772,43
Caixa		R\$ 28.699,41	R\$ 595.772,43
Bancos		R\$ 687.744,03	R\$ 108.464,17
Contas Correntes		R\$ 687.744,03	R\$ 108.464,17
Banco do Brasil Agencia 1639; C/C 30013-6		R\$ 687.744,03	R\$ 108.464,17
Clientes		R\$ 323.881,69	R\$ 368.081,78
Clientes Nacionais		R\$ 323.881,69	R\$ 368.081,78
Duplicatas a Receber		R\$ 323.881,69	R\$ 368.081,78
MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA		R\$ 5.407,50	R\$ 5.407,50
MUNICIPIO DE COLINAS		R\$ 58.246,82	R\$ 12.446,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO		R\$ 34.722,79	R\$ 4.722,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA/SECRETARI		R\$ 28.643,90	R\$ 43.502,80
MUNICIPIO DE IGARAPE DO MEIO		R\$ 0,00	R\$ 32.136,97
MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO		R\$ 43.739,20	R\$ 1.739,20
CENTER MM COM DE AUTOPECAS LTDA		R\$ 80,00	R\$ 80,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA/SECRETAR		R\$ 0,00	R\$ 33.400,00
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/SECRETARIA		R\$ 31.290,70	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPÁ DO		R\$ 0,00	R\$ 114.745,34
MUNICIPIO DE IGARAPE DO MEIO / SECRETARI		R\$ 47.139,73	R\$ 24.585,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAÁUDE DE ARAGUANÁ		R\$ 31.108,40	R\$ 108,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE IGARAP		R\$ 0,00	R\$ 52.466,20
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIA E		R\$ 43.502,65	R\$ 9.816,45
SO ACO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 885,96
CE INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCI		R\$ 0,00	R\$ 27.798,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE		R\$ 0,00	R\$ 4.240,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.90.92.0E.C8.31.14.03.03.A4.69.33.89.5C.41.DF.A3.B4.C0.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: F W A COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.487.721/0001-21

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDUCAÇÃO DE ITAP			
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 3.279.668,34	R\$ 3.875.749,23
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 3.279.668,34	R\$ 3.875.749,23
Estoque de Mercadorias		R\$ 3.279.668,34	R\$ 3.875.749,23
Mercadorias Para Revenda		R\$ 3.279.668,34	R\$ 3.875.749,23
Ativo não Circulante		R\$ 1.791.974,78	R\$ 1.695.133,52
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 1.791.974,78	R\$ 1.695.133,52
Bens em Operação		R\$ 1.000.706,30	R\$ 1.000.706,30
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.000.706,30	R\$ 1.000.706,30
Edifícios e Construções		R\$ 516.500,00	R\$ 516.500,00
Veículo VW 24280 CRM		R\$ 239.000,00	R\$ 239.000,00
Veiculo SW4 DSL 4X4		R\$ 245.206,30	R\$ 245.206,30
Imobilizado em Andamento		R\$ 984.951,00	R\$ 984.951,00
Imoveis em Andamento		R\$ 984.951,00	R\$ 984.951,00
Imoveis em Andamento		R\$ 984.951,00	R\$ 984.951,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (193.682,52)	R\$ (290.523,78)
(-) (-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços		R\$ (193.682,52)	R\$ (290.523,78)
(-) Depreciação de Veiculos		R\$ (193.682,52)	R\$ (290.523,78)
*** Passivo ***		R\$ 6.111.968,25	R\$ 6.643.201,13
Passivo Circulante		R\$ 690.826,92	R\$ 702.235,84
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 690.826,92	R\$ 702.235,84
Fornecedores		R\$ 464.487,40	R\$ 572.104,78
Fornecedores Nacionais		R\$ 464.487,40	R\$ 572.104,78
NORDESTE PARTICIPACOES S/A		R\$ 1.091,00	R\$ (0,00)
COMERCIAL ROFE LTDA		R\$ 4.927,93	R\$ 10.791,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.90.92.0E.C8.31.14.03.03.A4.69.33.89.5C.41.DF.A3.B4.C0.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: F W A COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.487.721/0001-21

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA		R\$ 13.881,40	R\$ 17.950,00
(-) JORGE BATISTA & CIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 23.040,00
(-) OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTICIOS		R\$ (0,00)	R\$ 43.550,00
ATACADAO S.A.		R\$ 4.487,43	R\$ 54.103,79
N B LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 21.964,00	R\$ 5.470,00
MATEUS SUPERMERCADOS S A -MIX JOAO PAULO		R\$ 30.413,37	R\$ 50.706,90
SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 30.814,00	R\$ 57.778,40
COMABEL PROD CESTA BAS LTDA		R\$ 6.480,70	R\$ 51.377,10
GRAMP LINE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTD		R\$ 5.390,16	R\$ (0,00)
MERCOFRICON S/A		R\$ 22.158,98	R\$ 33.223,37
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIME. CARINA		R\$ 2.316,00	R\$ (0,00)
MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - CURVA DO 90		R\$ 50,00	R\$ (0,00)
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIME. CARINA		R\$ 0,50	R\$ (0,00)
MAKRO ATACADISTA SA		R\$ 1.516,00	R\$ (0,00)
A.J DE MORAES BRITO		R\$ 989,00	R\$ 6.340,00
ELETRO MATEUS S.A. - JOAO PAULO		R\$ 5.643,00	R\$ 15.587,74
BOMPRECO SUP. DO NORDESTE LTDA		R\$ 2.571,99	R\$ 13.393,00
TC COMERCIAL RODRIGUES EIRELI-ME		R\$ 1.007,00	R\$ (0,00)
ELGIN S/A		R\$ 35.037,60	R\$ (0,00)
INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA		R\$ 9.271,82	R\$ 7.296,14
(-) LATICINIOS BELA VISTA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 50.400,00
SOUZA E CIA LTDA		R\$ 15.010,00	R\$ 13.413,70
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA		R\$ 2.113,76	R\$ (0,00)
(-) MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ (0,00)	R\$ 7.700,70
MAGAZINE LILIANI S/A		R\$ 2.198,00	R\$ (0,00)
ATHENAS COM. DE ALIMENTOS		R\$ 2.880,00	R\$ (0,00)
POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 21.652,36	R\$ 5.936,23
M FARIA CIA LTDA - EPP		R\$ 2.140,46	R\$ 250,00
FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA		R\$ 4.014,38	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.90.92.0E.C8.31.14.03.03.A4.69.33.89.5C.41.DF.A3.B4.C0.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: F W A COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.487.721/0001-21

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADERE PRODUTOS AUTO-ADESIVOS LTDA		R\$ 3.825,24	R\$ (0,00)
VIA VAREJO S/A		R\$ 1.497,00	R\$ (0,00)
NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES		R\$ 1.250,00	R\$ 3.556,00
J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R\$ 9.743,33	R\$ (0,00)
ESTAMPARIA DE ALUMINIO OLIVEIRA LTDA		R\$ 2.359,83	R\$ (0,00)
J R EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO LTDA		R\$ 14.960,00	R\$ (0,00)
C S S COMERCIO LTDA-ME		R\$ 29.724,00	R\$ (0,00)
ANTONIO CARLOS PEREIRA MATOS		R\$ 590,00	R\$ (0,00)
HOME CENTER BRASIL MATERIAIS PARA CONSTR		R\$ 2.046,56	R\$ (0,00)
ALUMINIO NACIONAL INDUSTRIA E COMERCIO L		R\$ 7.886,57	R\$ (0,00)
PRONYL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 7.138,84	R\$ (0,00)
BRINOX METALURGICA S A		R\$ 1.422,48	R\$ (0,00)
ANODILAR INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA		R\$ 1.630,35	R\$ (0,00)
BERMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 12.810,00	R\$ (0,00)
MYPA COM DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA		R\$ 25.723,63	R\$ (0,00)
SPIDER IMPORT COM IMP E EXP LTDA		R\$ 1.557,71	R\$ (0,00)
PLATINUM REFRIGERACAO EIRELI - EPP		R\$ 16.770,00	R\$ (0,00)
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCO		R\$ 1.880,08	R\$ (0,00)
CASA VERDE LTDA		R\$ 1.820,00	R\$ (0,00)
IND. COM. DE ALUMINIO ABC LTDA.		R\$ 4.591,22	R\$ (0,00)
TEDESCO EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LT		R\$ 23.776,61	R\$ (0,00)
SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 796,00	R\$ (0,00)
SHOPPING DAS BALAS LTDA		R\$ 752,64	R\$ (0,00)
G PANIZ INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA A		R\$ 28.111,43	R\$ (0,00)
TOTAL FOGO COMERCIO SERVICOS EIRELI		R\$ 90,00	R\$ 90,00
INDUSTRIA DE ALUMINIOS EXTRALIGHT LTDA M		R\$ 4.939,45	R\$ 4.939,45
COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA		R\$ 3.623,34	R\$ 3.623,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.90.92.0E.C8.31.14.03.03.A4.69.33.89.5C.41.DF.A3.B4.C0.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: F W A COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.487.721/0001-21

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA		R\$ 603,00	R\$ 13.727,05
M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ES		R\$ 742,00	R\$ 742,00
BASE IND. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.		R\$ 500,40	R\$ 500,40
A B S BARROS		R\$ 276,00	R\$ 276,00
RST FABRIC E COM DE ARTG DE PAPEIS LTDA		R\$ 1.028,85	R\$ 7.461,57
(-) B M ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.296,75
(-) CASTRO E CASTRO IND. COM. E IMP. LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.625,50
(-) MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACO		R\$ (0,00)	R\$ 11.321,12
(-) NOVA ILHA CENTER EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 20.318,43
(-) M DE J P MARANHÃO COMERCIO		R\$ (0,00)	R\$ 12.942,20
(-) KARINA IND.COM.BEBEDOUROS LTDA-EPP		R\$ (0,00)	R\$ 3.632,42
(-) METALURGICA SIEMSEN LIMITADA		R\$ (0,00)	R\$ 5.494,44
(-) GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.250,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 106.843,52	R\$ 10.635,06
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 13.659,45	R\$ 8.654,41
INSS a Recolher		R\$ 1.123,09	R\$ 736,02
FGTS a Recolher		R\$ 1.098,09	R\$ 726,95
Salários a Pagar		R\$ 11.438,27	R\$ 7.191,44
Obrigações Fiscais		R\$ 93.184,07	R\$ 1.980,65
ICMS a Recolher		R\$ 23.403,61	R\$ (0,00)
PIS a Recolher		R\$ 2.455,35	R\$ 217,10
COFINS a Recolher		R\$ 18.332,39	R\$ 1.002,00
IRPJ a Recolher		R\$ 31.112,16	R\$ 400,83
CSLL a Recolher		R\$ 17.880,56	R\$ 360,72
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 119.496,00	R\$ 119.496,00
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 119.496,00	R\$ 119.496,00
Financiamento VW 24280		R\$ 119.496,00	R\$ 119.496,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.90.92.0E.C8.31.14.03.03.A4.69.33.89.5C.41.DF.A3.B4.C0.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: F W A COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.487.721/0001-21

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fomecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fomecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 5.421.141,33	R\$ 5.940.965,29
Capital Realizado		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
Capital Social		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
Reservas		R\$ 4.361.497,96	R\$ 5.620.965,29
Reservas		R\$ 4.361.497,96	R\$ 5.620.965,29
Reservas de Lucros		R\$ 4.361.497,96	R\$ 5.620.965,29
Reserva Legal		R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
Reserva Estatutária		R\$ 132.425,30	R\$ 350.883,30
Reserva para Contingências		R\$ 1.043.089,81	R\$ 1.633.589,81
Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.		R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.545.790,00
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 1.707.982,85	R\$ 2.026.702,18
Washington Cesar Almeida Silva		R\$ 264.000,00	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 739.643,37	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 739.643,37	R\$ (0,00)
Lucros Acumulados		R\$ 2.302.749,06	R\$ (0,00)
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 2.302.749,06	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (1.563.105,69)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (1.563.105,69)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.90.92.0E.C8.31.14.03.03.A4.69.33.89.5C.41.DF.A3.B4.C0.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: F W A COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.487.721/0001-21

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 828.076,39
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 828.076,39
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 828.076,39
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (114.592,13)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (114.592,13)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (114.592,13)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (185.710,07)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (172.982,72)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (12.727,35)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (3.765,90)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (3.765,90)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (4.184,33)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (4.184,33)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 519.823,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.90.92.0E.C8.31.14.03.03.A4.69.33.89.5C.41.DF.A3.B4.C0.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: F W A COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.487.721/0001-21

Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial F W A COMERCIO LTDA

NIRE 21200884775

CNPJ 10.487.721/0001-21

Número de Ordem 9

Natureza do Livro Livro Diário

Município São Luis

Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/11/2008

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6108

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial F W A COMERCIO LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 9

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6108

Data de inicio 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.90.92.0E.C8.31.14.03.03.A4.69.33.89.5C.41.DF.A3.B4.C0.1A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: F W A COMERCIO LTDA - CNPJ: 10.487.721/0001-21

Fortes Contábil

Endereço: AV JOAQUIM MOCHEL, Complemento: QDA 23, N.º: 04, Bairro: PARQUE PINDORAMA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65040760,

Telefone: (98) 32441347

NIRE: 21200884775 - Data: 05/11/2014

Nota 1 - Contexto Operacional

F W A COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 10.487.721/0001-21, sediada na Avenida Joaquim Mochel 04, Quadra 23, Parque Pindorama, São Luis-MA, CEP 65040-760, tem como atividades 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, e está em plena atividade desde 20/11/2008.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa F W A COMÉRCIO LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a NBC TG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Corresponde a aplicações financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata são mensurados e estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial.

3.2 - Imobilizado

Os bens móveis e imóveis estão demonstrados pelo custo de aquisição ou custo de construção, que compreende também os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições de operação, bem como, quando aplicável, estimativa dos custos com desmontagem e remoção do imobilizado e de restauração do local onde o ativo está localizado, deduzido da depreciação acumulada.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Resultado do Exercício**

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2020, verificou-se a situação de Lucro patrimonial no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, demonstrando entre a arrecadação prevista e despesas realizadas um resultado satisfatório e os índices utilizados demonstraram resultado de sustentabilidade financeira.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 557.098.853-04

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: F W A COMERCIO LTDA - CNPJ: 10.487.721/0001-21

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: AV JOAQUIM MOCHEL, Complemento: QDA 23 , N.º: 04, Bairro: PARQUE PINDORAMA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65040760, Telefone: (98) 32441347

Folha 2
Página 2 de 3
Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total [[702.235,84 + 0,00] / 6.643.201,13] Quanto a empresa se endividou em relação ao seu ativo. Quanto menor melhor.	[(c201+c203)/c1]	0,11
GA	Giro do Ativo 713.484,26 / 704.236,80 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c10101	1,01
LC	Liquidez Corrente 4.948.067,61 / 702.235,84 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	7,05
LG	Liquidez Geral (4.948.067,61 + 0,00) / (702.235,84 + 0,00) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	7,05
LI	Liquidez Imediata 704.236,80 / 702.235,84 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1,00
WL	Margem Líquida (519.823,96 / 713.484,26) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	72,86
RA	Rentabilidade do Ativo (519.823,96 / 6.643.201,13) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	7,82
SG	Solvencia geral 6.643.201,13 / (702.235,84 + 0,00) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dividas. quanto maio melhor	c1/(c201+c203)	9,46

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 557.098.853-04

JONIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F W A COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS
55709885304	WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2021 18:36 SOB N° 20211017540.
PROTOCOLO: 211017540 DE 03/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105633532. CNPJ DA SEDE: 10487721000121.
NIRE: 21200884775. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2021.
F W A COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00003195
Nome: JONCIVALDO DA SILVA REIS CPF: 515.530.823-20
CRC/UF n.º MA-010827/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 28.09.2021
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 515.530.823-20 Controle : 6321.6634.6948.7262

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa F W A COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.721/0001-21, sediada na Avenida Joaquim Mochele nº04, Quadra 23, Parque Pindorama, São Luís, Maranhão, é nossa fornecedora de **materiais de copa e cozinha**.

Registramos ainda não haver fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu e vem cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

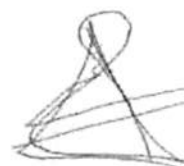
Detalhes do fornecimento:			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT
01	FOGÃO INDUSTRIAL. 06 BOCAS: CARACTERÍSTICAS Fogão de baixa pressão. Possuindo 6 bocas paralelas. Grelhas quadradas de 30 cm por 30 cm com 6 pontas. Dimensão: Altura: 80 cm Largura de no mínimo 110 cm. Pés antiderrapantes.	UNID	22
02	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS TAMPAS: O Freezer Horizontal com 500 litros possui controle eletrônico, para você programar a temperatura facilmente e escolher entre os modos freezer ou refrigerador. É prático e econômico, pois possui classificação energética A.	UNID	66
03	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. (20L): Capacidade: 20 Lts Motor: 1 Hp Rotação: 3320 Rpm Copo Em Aço 304 Tampa Em Alumínio Polido Estrutura Pintada Com Tinta Epoxi Dimensões Da Máquina Profundidade: 530 Mm Altura: 1.150 Mm Largura: 340 Mm Peso Líquido: 21,3 Kg Utilidade. Equipamento Com Dispositivo De Segurança Que Impede Seu Funcionamento Na Horizontal.	UNID	22
04	REFRESQUEIRA: Com capacidade para 30 litros a refresqueira BBS2 possui dois depósitos (15 litros cada) que mantêm a refrigeração de bebidas com maior ou menor densidade. Pode ser usada para sucos, água de coco, suco de milho, chás, bebidas lácteas e achocolatados. Fácil limpeza e higienização dos depósitos. Sistema de agitação com pá: próprio para bebidas de maior ou menor densidade. Certificado pelo Inmetro. Gás R-134a: inofensivo à camada de ozônio. Depósito em policarbonato cristal injetado: higiênico e resistente a impacto. Evaporador em aço inox 304. Torneiras de alta resistência totalmente desmontáveis e de fácil higienização.	UNID	22
05	MESA INOX: Dimensões 120 cm de comprimento x 70 cm de largura e no mínimo 87 cm de altura. A Mesa de Manipulação INNAL é toda confeccionada em Aço Inox 430 que permite que padarias, cantinas, lanchonetes, buffets, confeitarias, restaurantes, cozinhas industriais e institucionais estejam em conformidade com a Vigilância Sanitária ANVISA. Além disso, possui prateleira, que permite guardar panelas, equipamentos e matéria-prima. Suporta aproximadamente 200 KG. Montagem por sistema de travamento. Indicação: Padarias, cantinas, lanchonetes, buffets, confeitarias, restaurantes, cozinhas industriais e institucionais. Produto em conformidade com a Vigilância Sanitária - ANVISA. Exclusivo para ME/EPP/MEI-Lei Estadual nº 10.403/2015.	UNID	22
06	COLHER REMO: Material Polietileno de alta densidade. Comprimento de no mínimo 80 cm. Largura 8 centímetros. Espessura: 1,5 cm.	UNID	138

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA.
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - IEMA.

07	BALCÃO TÉRMICO QUENTE: Buffet Self Service quente com 8 cubas GN 1/2 na parte aquecida + 4 cubas GN 1/2 na parte resfriada. Informações do Produto Carro térmico para restaurantes que trabalham no modo self-service, com as cubas térmicas no tanque inferior e a parte superior para saladas e alimentos que não necessitam de aquecimento. Características: Construído em aço inox brilhante AISI430, cubas gastronômicas (GNs) em aço inox AISI304, estrutura tubular com pintura eletrostática, rodízios com trava. Resistência de 2.000W a 2.500W. Termostato do tipo capilar de bulbo (20 a 120°C). Lâmpada piloto. Gelo-X. Acompanha todas as cubas com e as tampas para as cubas. Especificações Técnicas: 8 CUBAS: (A x L x P) 1.255 x 1.443 x 595mm. POTÊNCIA 220V:2000W. CONSUMO 220V: 2,0KW/H.	UNID	22
08	COIFA: 01 COIFA INDUSTRIAL mediando até 1,00 x 0,60cm; 01 Duto de 0,90x 20 cm de Ø; 01 Exaustor 20AR; 01 chapéu chinês.	UNID	10
09	FORNO DUPLÔ INDUSTRIAL: Medidas internas de no mínimo 80cm x 60cm. Forno a gás para pizzas, bolos, pães e similares. Pedra refratária que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado. Sistema de abertura total do vidro tipo guilhotina com contra-peso. Bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada super resistente. Acompanha uma esteira reforçada por câmara. Queimadores com sistema de gaveta em aço tubular, com regulagem de entrada de ar para uma chama mais perfeita. Câmara com 3 trilhos de apoio para regulagem de altura das esteiras. Isolamento em lã de rocha. Abertura total do vidro. Pés super resistentes e piso em pedra refratária. Termômetro na lateral do forno. MEDIDAS: Altura: no mínimo 1985mm, Largura: 92cm, Profundidade: 64,5cm.	UNID	22
10	GELADEIRA: Geladeira Frost Free 2 Portas DFN42 370 Litros Branca 220V, painel digital Blue Touch, prateleira retrátil que facilita a organização dos alimentos, puxador em metal, gavetão transparente e as prateleiras da porta são 100% removíveis.	UNID	42
11	BANDEJA PARA REFEIÇÃO: Totalmente feita de aço inox, 7 Divisões Aço inox. por isso não solta nenhum resíduo nos alimentos. Altamente durável mantém suas características originais, Higiênica e de fácil limpeza. - Pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças.	UNID	12.250
12	FACA: material inox, peso 422g, uso pessoal. COLHER: material inox, peso 422g, uso pessoal. GARFO: material inox, peso 422g, uso pessoal.	CONJ	36.750
13	CORTADOR DE LEGUMES: Alumínio com cabo e basculante de alumínio Facas: Aço Inox Bordas Alumínio; Uso: Dom./Com./Ind" Peso: 2,1Kg."	UNID	22
14	PANELA DE PRESSÃO: Panela de Pressão Polida 20 litros. A Panela de Pressão de 20L é 100% fabricada em alumínio polido, garantindo qualidade e durabilidade ao item. Panela de pressão vem com o Selo de Segurança do Inmetro. Características do produto: Alumínio Alças e tampa de baquelite Válvula de segurança Capacidade: 20 litros. Dimensões do produto: Altura: 29 Cm. Largura: 30 Cm. Diâmetro: 30 Cm. Peso: 6,00 Kg.	UNID	176
15	DESCASCADOR DE BATATA: Especificações: Medidas: 13cm A x 27cm C x 11cm Material: Metal, Plástico ABS Rígido Peso: 440 gramas.	UNID	22
16	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA: Alta Precisão, Capacidade: no mínimo 20 kg; Divisão: 2kg, corpo em plástico Abs Injetado; Prato Inoxidável; Display: LCD com iluminação Display duplo teclado 24: Teclas Painel Aprova de Respingo; Indicador de Bateria Baixa; Indicador de Bateria Carregando: Bi-volt (110v-220v); Bateria Recarregável.	UNID	22

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA.
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - IEMA.


17	BALANÇA MECÂNICA: Balança Mecânica 100CH, com capacidade para no mínimo 150 kg; Divisões de 100g; Pesagem mínima de 2kg; Plataforma na medida de 380mm x 290mm, em aço carbono; altura da balança de 580mm e altura da coluna de 430mm; Pés em borracha sintética reguláveis; Régua graduada em aço cromado de 0 a 140 Kg; Cursor em aço inoxidável; Acabamento em pintura poliéster a pó na cor cinza; Tratamento de superfície nas peças internas (zincagem) aumentando a durabilidade do produto; Tampa de proteção para evitar perda de peças durante o transporte, Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.	UNID	23
18	CUBA FUNDA: cuba inox gastronômicas estão dentro de todos os padrões. Fabricadas em aço inox, exibem qualidade, durabilidade, além de praticidade na montagem e preparo dos alimentos. Litragem: 21L Medida externa: 530X325mm Profundidade: 150mm Sem alça.	UNID	215
19	CUBA RASA: cuba inox gastronômicas estão dentro de todos os padrões. Fabricadas em aço inox, exibem qualidade, durabilidade, além de praticidade na montagem e preparo dos alimentos. Litragem: 460 mm de comprimento, 300 mm de largura, 110 mm de profundidade.	UNID	90
20	CUBA PEQUENA: cuba inox gastronômicas estão dentro de todos os padrões. Fabricadas em aço inox, exibem qualidade, durabilidade, além de praticidade na montagem e preparo dos alimentos. Litragem: 17,6 cm, 10,8 cm x 6,5 cm.	UNID	94
21	CESTO GRANDE DE LIXO DESCARTÁVEL. (Lixeira com pedal inox grande): lixeira em aço inox. 20 litros, 47 cm de altura, 38 cm de diâmetro.	UNID	44
22	CESTO GRANDE DE LIXO ORGÂNICO: Cestos Para Lixo Seletivo P/cozinha 12L.	UNID	44
23	ESCUMADEIRA GRANDE: Composição: Aço Inox. Comprimento: 32cm.	UNID	22
24	CONCHA FUNDA: Concha funda Inox. Dimensão: 31,5 cm Material: Aço Inox.	UNID	66
25	PEGADOR DE MACARRÃO: pegador em aço inox para cozinha. Medida total: 212 mm. Espessura: 0,8 mm.	UNID	22
26	PEGADOR DE LEGUMES: pegador em aço inox para cozinha, para a utilização de pegar legumes em fase de cozimento.	UNID	22
27	FORMA PARA FORNO INDUSTRIAL: Assadeira para forno. Dimensões Altura (cm): 25 Largura (cm): 58 Profundidade (cm): 67 Peso (Kg): 1,38.	UNID	220
28	PENEIRA: Peneira de Cozinha em Aço Inox Diâmetro 7 cm e 12 cm Para Líquidos Sucos E Drinks.	UNID	22
29	CAIXA PLÁSTICA GRANDE: Especificações: Composição: Polipropileno. Capacidade: 36 Litros. Suporta: Até 5 graus negativos. - Caixa: Comprimento: 60cm / Largura: 39cm / Altura: 22cm / Peso: 1,990kg. - Medidas Internas: Comprimento: 56cm / Largura: 36cm / Altura: 21cm.	UNID	220
30	FILTRO DE ÁGUA: Leve, compacto. Possui duas torneiras sendo uma para água gelada e outra para água natural. Reservatório de 650ml, suporta galões de 10 ou 20L. Dependendo da marca e modelo do garrafão, pode haver alguma variação no tamanho. O produto bivolt, 110v ou 220v, com potência máxima 75w.	UNID	22
31	GARRAFÃO PARA SUCO: Garrafa Botijão 5l. Termica-Design moderno e compacto. Alça ergonômica e fácil de carregar. Maior durabilidade e conservação térmica. Capacidade: 5l. Dimensões:(PxLxA):20,2x20,2x30,4 cm. Peso Bruto: 5,922 kg.	UNID	88
32	FRIGIDEIRA GRANDE: frigideira extra grande 36 cm altura 9 cm, alumínio batido.	UNID	115
33	ESCORREDOR DE MACARRÃO: material de aço inox, dimensão 48 x 24, 5x 39, 5 cm.	UNID	22
34	TACHO 20 L: tacho, 20 litros e frituras em geral. Esmalte branco por dentro e preto por fora. Produto 100% atóxico. Máxima inibição à proliferação de germes e bactérias. Especificações Técnicas: Material: aço carbono. Esmaltado 20 Litros Diâmetro: 55 Cm Altura: 12 cm.	UNID	44
35	CHALEIRA GRANDE: chaleira básica de 2 litros. Material de aço inox. Aço Inox com cabo e pegador em baquelite antitérmico.	UNID	22
36	TÁBUA DE CORTE (kit por cor: verde, vermelha, amarelo, azul e branco: Tabua Placa Corte 30 X 50, diversa cores.	UNID	66



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA.
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - IEMA.

36	TÁBUA DE CORTE (kit por cor: verde, vermelha, amarelo, azul e branco: Tabua Placa Corte 30 X 50, diversa cores. Polietileno.	UNID	66
37	GARRAFA: Garrafa 1.8 Litros INOX Térmica.	UNID	44
38	CUSCUZEIRA: Cuscuzeira Inox Prático E Lavável . Dimensões: 18 X 20,5 Cm De Altura Totalmente Em Aço Inoxidável Prática E De Fácil Lavagem.	UNID	23
39	BATEDEIRA: material aço e plástico, 6 velocidade, capacidade de 4 litros, copo em aço em inox.	UNID	22
40	COLHER GRANDE: Material: Aço Inox Ideal; Para Arroz. Dimensões aproximadas do produto: 32 cm. Informações Adicionais: Pode ir à lava-louças.	UNID	88
41	FACA 10": Lâminas em aço inox. Cabos de polipropileno.	UNID	46
42	FACA 8": Lâminas em aço inox. Cabos de polipropileno.	UNID	44
43	VASSOURA: Vassoura tipo escovão com cabo de madeira. Material sintético pigmento e metal.	UNID	44
44	PÁ DE LIXO: Pá Coletora de lixo. Caixa Em Polipropileno De Alta Resistência E Cabo De Alumínio Com Manopla De Formato Anatômico. Leve e Resistente, Evita A Fadiga Do Operador, Podendo Ser Utilizada Em Todos Os Ambientes. Cabo Com Altura Ergonômica.	UNID	44
45	BOTIÃO DE GÁS: Botijões de gás de 13Kg, sem carga.	UNID	45
46	CANECA ALUMINIO POLIDO ESCOLAR: Com design prático e tradicional. Material em alumínio polido: Cerâmica. Capacidade 300 ml. Dimensões: Altura de 7,5 cm e diâmetro de 9 cm.	UNID	12.250
47	ESTANTE DE AÇO: Estante de Aço 25cm com 5 Prateleiras Reguláveis. Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 100 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. Medidas após montagem: altura 1620mm x largura 825mm x profundidade 257mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.	UNID	88
47	ESTRADOS: Composto por 01 unidade do Super Estrado Cor: Branco Medidas: 50X50X4,5cm. Características: Modulável, Atóxico, Fácil montagem, Higiênico Recomendado para Câmaras frias, Pisos para transito de pessoas, Revestimento de baú de caminhões, Estoque de mercadorias alimentícias.	UNID	110

São Luis (MA) 17 de dezembro de 2019.


JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA
Reitor do IEMA

CONTRATO Nº 13/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052517/2019 – IEMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 CSL/IEMA**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS
DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO –
IEMA, E A EMPRESA FWA COMERCIO LTDA –
EPP. PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E
COZINHA, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA**, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.849.024/0001-33, situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, Loteamento Quitandinha, Bairro Cohafuma, CEP 65074-199, autarquia estadual, criada pela Lei nº 10.385/2015, pessoa jurídica de direito público, pertencente a administração indireta, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Reitor, **JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 39132982010-4/ SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 4, Quadra 10, nº 3, Cohama – São Luís/MA e a empresa **FWA COMERCIO LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.721/0001-21, situada na Av. Joaquim Mochel, nº 04, Qd. 23, Parque Pindorama. São Luís - MA, CEP 65.040-760, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Washington Cesar Almeida Silva**, inscrito no RG nº 73.903.297-6 SSP/MA e CPF nº 557.098.853-04, e-mail: jmj.contabilidade@hotmail.com.br, RESOLVEM, entre si, celebrar o presente contrato para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, decorrente da licitação na modalidade pregão presencial nº 04/2019 e do processo administrativo nº 0052517/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei Complementar nº 123/06, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas atinentes à espécie, conforme as cláusulas e condições a seguir acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (ANEXO I) e da proposta apresentada.



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS.

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 04/2019 – CSI/IEMA e seus anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado desse contrato é de R\$ 3.694.999,90 (três milhões seiscentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais).

Parágrafo Único – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA	0600
PROJETO/ATIVIDADE	Implantação e Melhoramento de Unidades de Ensino.
PLANO INTERNO	IMPLANENSIN
FONTE DE RECURSO	0103
NATUREZA DA DESPESA	339030/449052
SOLICITADO	3.815.514,27
SALDO ORÇAMENTÁRIO	2.000.000,00/12.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo para ser **disponibilizado** o material será de **30 (trinta) dias consecutivos** a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento.

Parágrafo único – O material deve ser entregue na SEDE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, LOCALIZADA NA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 61, QUADRA COMERCIAL C, LOTEAMENTO QUITANDINHA, BAIRRO, COHAFUMA, CEP 65074-199 - CNPJ Nº. 05.849.024/0001-33 - SÃO LUÍS/MA.



CLÁUSULA SÉTIMA – AQUISIÇÃO DO OBJETO

A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “**Ordem de Fornecimento**”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da **CONTRATANTE**, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA.

A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do IEMMA:

- a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

Parágrafo Primeiro - Os materiais de consumo deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas;

Parágrafo Segundo - Os produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pelos Órgãos Participantes;

Parágrafo Terceiro - O prazo de garantia ou vencimento dos materiais não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo;

Parágrafo Quarto - Durante o prazo de garantia dos materiais, a CONTRATADA fica obrigada a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;



- d) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- e) Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;



- f) Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;
- b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

Parágrafo Primeiro - O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até **05 (cinco) anos** e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos – SGC por igual prazo.
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que



o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de **02 (dois) anos**;

Parágrafo Terceiro - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Parágrafo Quarto - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Parágrafo Quinto - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

Parágrafo Sexto - As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

Parágrafo Sétimo - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

Parágrafo Oitavo - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

Parágrafo Primeiro - O Contratado deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:



- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa da CAEMA, caso a empresa seja do Estado do Maranhão;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

Parágrafo Segundo - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação.

Parágrafo Terceiro - Os pagamentos serão efetuados por meio de ordens bancárias, para crédito na **Conta Corrente nº 30013-6, Agência:1639-X, Banco do Brasil**, devendo o fornecedor, na oportunidade, estar cadastrado no SIAGEM.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FISCAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONSULTA AO CEI

A realização de pagamentos e dos eventuais aditamentos a este Contrato feitos em favor da CONTRATADA ficam condicionados à consulta prévia pelo CONTRATANTE ao Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI para verificação da situação da CONTRATADA em relação às obrigações pecuniárias e não pagas, consoante determina o art. 6º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

Parágrafo único – Constatada a existência de registro da CONTRATADA no CEI, o CONTRATANTE não realizará os atos previstos nesta Cláusula, por força do disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

Parágrafo Primeiro: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO


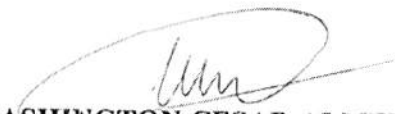
O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE no Diário oficial do Estado, obedecendo o que dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

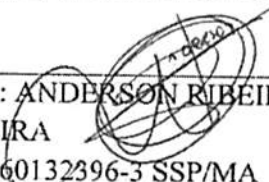
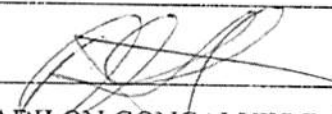
Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscvem.

São Luís (MA), 02 de julho de 2019.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
 JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA Reitor do IEMA	 WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA Representante TRINCA ESPORTES LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª)	2ª)
 NOME: ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA RG nº: 60132396-3 SSP/MA CPF/MF n.º 962.124.623-72	 NOME: ADILON GONÇALVES DA SILVA RG nº: 12606101999-2 SSP/MA CPF/MF n.º 915.082.663-87

14/09/2021 16.44.53

Nº CONTRATO OU Nº NOTA DE EMPENHO:	13 / 2019
OBJETO DO CONTRATO:	<i>objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (ANEXO I) e da proposta apresentada.</i>
ENTE DO PROCESSO:	Estado do Maranhão
UNIDADE DO PROCESSO:	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	052517 / 2019
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	04 / 2019
OBJETO DO PROCESSO:	<i>aquisição de material de copa e cozinha para o IEMA</i>
DATA ASSINATURA:	02/07/2019
DATA DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO:	03/07/2019
DATA DE PUBLICAÇÃO(IMPRESA OFICIAL):	08/07/2019
LOCAL DE PUBLICAÇÃO(IMPRESA OFICIAL):	DOE
VIGÊNCIA:	02/07/2019 à 02/07/2020
VALOR TOTAL:	R\$ 3.694.999,900000
ENTE CONTRATANTE:	Estado do Maranhão
UNIDADE CONTRATANTE:	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA
CONTRATADO:	F W A COMERCIO LTDA - EPP
CPF/CNPJ CONTRATADO:	10487721000121
RESCISÃO:	NÃO
MOTIVO RESCISÃO INCLUINDO VALOR INDENIZADO E O VALOR DO	
DATA DA RESCISÃO:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **F W A COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.721/0001-21, estabelecida na Avenida Joaquim Mochel, nº 04, Quadra 23, Parque Pindorama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, fornece **kit de alimentação escolar** à essa Prefeitura, de acordo com contrato nº 010/2019/PMP.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos foram e estão sendo executados de forma satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pinheiro/MA, 16 de dezembro de 2019.



Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



CONTRATO Nº 010/2019/PMP
PROC. ADM. Nº 074/2019

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA E F. W. A.
COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Secretária Municipal de Educação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – PMP/MA, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, e a empresa F. W. A. COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 10.487.721/0001-21, na estabelecida Av. Joaquim Mochel, Qd. 23, nº 04, Parque Pindorama, Sã Luis-MA. CEP: 65.040-760, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Administrador, senhor Washigton César Almeida Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 557.098.853-04, portador do R.G. nº 739032976 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2018-SRP e do **Processo Administrativo nº 2.091/2018**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de kit de alimentação escolar, para atender a demanda dos alunos das escolas da Rede de Educação Básica do município de Pinheiro-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº 016/2018-PMP e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

FUNDEB						
ITEM	PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Prato com aba, material em polipropileno, empilhável, liso nas partes internas e externas, formato arredondado, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 graus Celsius por 20 minutos, volume 600 ml, cores diversas. Caneca em polipropileno, material de 1ª, com alça lateral, liso nas partes internas e externas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 graus Celsius por 20 minutos, capacidade 300 ml, cores diversas. Colher em polipropileno, material de 1ª, liso nas partes internas e externas, formatos arredondados, pigmentação homogênea em toda					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



	peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 graus Celsius por 20 minutos, volume 8 ml, cores diversas. Cota Principal	PLASNORTHON	Kit	15.375	R\$ 3,95	R\$ 60.731,25
2	Prato com aba, material em polipropileno, empilhável, liso nas partes internas e externas, formato arredondado, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 graus Celsius por 20 minutos, volume 600 ml, cores diversas. Caneca em polipropileno, material de 1ª, com alça lateral, liso nas partes internas e externas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 graus Celsius por 20 minutos, capacidade 300 ml, cores diversas. Colher em polipropileno, material de 1ª, liso nas partes internas e externas, formatos arredondados, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 graus Celsius por 20 minutos, volume 8 ml, cores diversas. Cota Reservada para ME/EPP/MEI/COOP	PLASNORTHON	Kit	5.125	R\$ 3,95	R\$ 20.243,75
VALOR GLOBAL						R\$ 80.975,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2019** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 80.975,00 (oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Órgão: 02 – Prefeitura;

Unidade: 25 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



Sub-Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB;
Projeto/Atividade: 12.361.0311.1751.0000 Manut. e Func. da Educação – Fundamental-FUNDEB 40%;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30;

Órgão: 02 – Prefeitura;
Unidade: 25 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB;
Sub-Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB;
Projeto/Atividade: 12.361.0314.1750.0000 Manut. e Desen. do Ensino Infantil-FUNDEB 40%;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. *Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;*

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 1639-X; e conta corrente nº 30013-6.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

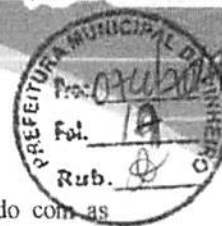
6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pinheiro – MA, 22 de janeiro de 2019.

Augusto César Miranda Rodrigues
Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Washington César Almeida
Washington César Almeida Silva
F. W. A. COMÉRCIO LTDA
EMPRESÁRIO
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *[Assinatura]* CPF nº 006868133-05
Nome: *[Assinatura]* CPF nº 995304493-72

14/09/2021 16.10.04

Nº CONTRATO OU Nº NOTA DE EMPENHO:	010 / 2019
OBJETO DO CONTRATO:	<i>Aquisição de kit de alimentação escolar, para atender a demanda dos alunos das escolas da Rede de Educação Básica do município de Pinheiro-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.</i>
ENTE DO PROCESSO:	Pinheiro
UNIDADE DO PROCESSO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2091 / 2018
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	021 SRP / 2018
OBJETO DO PROCESSO:	<i>Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de kit de alimentação escolar, para atender a demanda dos alunos das escolas da Rede de Educação Básica do município de Pinheiro-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.</i>
DATA ASSINATURA:	22/01/2019
DATA DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO:	
DATA DE PUBLICAÇÃO(IMPrensa OFICIAL):	
LOCAL DE PUBLICAÇÃO(IMPrensa OFICIAL):	DOE,MURAL DO ORGÃO
VIGÊNCIA:	22/01/2019 à 31/12/2019
VALOR TOTAL:	R\$ 80.975,000000
ENTE CONTRATANTE:	Pinheiro
UNIDADE CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO
CONTRATADO:	F W A COMERCIO LTDA - EPP
CPF/CNPJ CONTRATADO:	10487721000121
RESCISÃO:	NÃO
MOTIVO RESCISÃO INCLUINDO VALOR INDENIZADO E O VALOR DO	
DATA DA RESCISÃO:	



F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442
AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, N° 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA, CEP: 65040-760.
CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

**ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000000216/2021

SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2021, ÀS 09H 00 MIN (Nove) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

NOME DE FANTASIA: ABRANGE COMERCIO	
RAZÃO SOCIAL: F W A COMERCIO LTDA - EPP	
CNPJ: 10.487.721/0001-21	
INSC. EST.: 123092442	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM MOCHEL, QDA: 23 N° 04	
BAIRRO: PARQUE PINDORAMA	CIDADE: SÃO LUÍS
CEP: 65040-760	E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM
TELEFONE: 98 99912-1003	FAX: 98 33030968
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 30013-6
N° DA AGÊNCIA: 1639-X	

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de kit merenda escolar (prato, colher e caneca plástica), mochila de tecido e garrafa plástica para água atendendo assim as necessidades das diversas Secretaria do Municipal de Pio XII/MA

COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MEs, EPPs e MEIs						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kit de Alimentação e Merenda Escolar azul, prato, colher, caneca plástica 300ml: Material: Polipropileno (plástico) Contém: 1 Peça Caneca Plástica de 300 MI - 1 Colher pequena infantil - 1 Prato médio fundo (210 mm). Produto com qualidade superior, feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade, Resistente à temperaturas altas de alimentos	PLASNORTHON	Kits	7.000	R\$ 5,80	R\$ 40.600,00



F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442

AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA, CEP: 65040-760.

CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

2	Kit de Alimentação e Merenda Escolar azul, prato, colher, caneca plástica 600ml: Material: Polipropileno (plástico) Contém: 1 Peça de Caneca Plástica de 600 Ml - 1 Colher Adulto - 1 Prato Grande Fundo 600 Ml*. Produto com qualidade superior, feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade, Resistente à temperaturas altas de alimentos	PLASNORTHON	Kits	4.500	R\$ 7,20	R\$ 32.400,00
3	Garrafa Plástica Squeeze de água 500ml Livre de BPA, duas tampas, sendo a maior com fechamento por rosca e a tampa menor com fechamento por click, possibilitando adicionar gelo pela tampa maior, composição, PETG, comprimento 7,5cm, largura 7,5cm, Altura 20cm, personalizada	PLÁSTIL	Unid	9.000	R\$ 5,60	R\$ 50.400,00
COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MEs, EPPs e MEIs 10% (dez por cento)						
4	Mochila de tecido Oxford 40x40 tipo saco personalizada.	CONFIO	Unid	900	R\$ 10,00	R\$ 9.000,00
COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO 90% (noventa por cento)						
5	Mochila de tecido Oxford 40x40 tipo saco personalizada.	CONFIO	Unid	8.100	R\$ 10,00	R\$ 81.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 213.400,00 (Duzentos e treze mil e quatrocentos reais).

A EMPRESA: F W A COMERCIO LTDA - EPP DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADA

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/ MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.



F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442

AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA CEP: 65040-780.

CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

- 5 - QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): RUA JÃO ALBERTO, Nº 100, CENTRO – PIO XII/MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SÃO LUÍS – MA, 16 DE SETEMBRO DE 2021

F W A COMERCIO LTDA – EPP

ABRANGE COMERCIO

CNPJ: 10.487.721/0001-21

WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA

CPF: 557.098.853-04 RG: 739032976



PREFEITURA DE SÃO LUÍS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

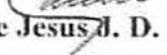
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002398/2020

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **F W A COMÉRCIO LTDA - Nome Fantasia: ABRANGE COMÉRCIO - CNPJ Nº:10.487.721/0001-21**, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Avn Joaquim Mochel, 04, Quadra 23, Parque Pindorama, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 30 de Dezembro de 2020.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442

AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA, CEP: 65040-768.

CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000216/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/ MA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA, PORTADOR DO RG: 739032976, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **F W A COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ: 10.487.721/0001-21, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SÃO LUÍS – MA, 16 DE SETEMBRO DE 2021

F W A COMERCIO LTDA – EPP

ABRANGE COMERCIO

CNPJ: 10.487.721/0001-21

WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA

CPF: 557.098.853-04 RG: 739032976



F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442

AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA. CEP: 65040-750.

CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000216/2021

F W A COMERCIO LTDA - EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº **10.487.721/0001-21**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **739032976** E CPF Nº **557.098.853-04**, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)

SÃO LUÍS – MA, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

F W A COMERCIO LTDA – EPP

ABRANGE COMERCIO

CNPJ: 10.487.721/0001-21

WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA

CPF: 557.098.853-04 RG: 739032976



E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PIO XI/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (F W A COMERCIO LTDA - EPP), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000216/2021

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

AV. JOAQUIM NOGHEI, 00, 23, Nº 04 / PARQUE PINHOARAMA / SÃO LUIS-MA, CEP: 65040-700
CONTATO: (98) 3363.8968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442

F W A COMERCIO LTDA - EPP





F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442

AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA, CEP: 65040-760.

CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SÃO LUÍS – MA, 16 DE SETEMBRO DE 2021

F W A COMERCIO LTDA – EPP

ABRANGE COMERCIO

CNPJ: 10.487.721/0001-21

WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA

CPF: 557.098.853-04 RG: 739032976



F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442
AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA, CEP: 65040-760.
CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000216/2021

[F W A COMERCIO LTDA - EPP], ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA JOAQUIM MOCHEL, QDA: 23 Nº 04 - SÃO LUÍS - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [10.487.721/0001-21], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [EMPRESÁRIO] [WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [739032976], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [557.098.853-04], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)/UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)/UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais)/UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.



F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442

AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA, CEP: 65040-760.

CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

SÃO LUÍS – MA, 16 DE SETEMBRO DE 2021

F W A COMERCIO LTDA – EPP

ABRANGE COMERCIO

CNPJ: 10.487.721/0001-21

WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA

CPF: 557.098.853-04 RG: 739032976



F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442

AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SAO LUÍS-MA, CEP: 65040-780.

CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000216/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA **F W A COMERCIO LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº **10.487.721/0001-21**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **739032976** E CPF Nº **557.098.853-04**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SÃO LUÍS – MA, 16 DE SETEMBRO DE 2021

F W A COMERCIO LTDA – EPP

ABRANGE COMERCIO

CNPJ: 10.487.721/0001-21

WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA

CPF: 557.098.853-04 RG: 739032976



F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442

AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA, CEP: 65040-760.

CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: WCESARALMEIDA@HOTMAIL.COM

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000216/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A, **F W A COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ Nº **10.487.721/0001-21**, LOCALIZADA À
AVENIDA JOAQUIM MOCHEL, QDA: 23 Nº 04 - SÃO LUÍS - MA, DECLARA, EM
CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS
PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIO XII/ MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

SÃO LUÍS – MA, 16 DE SETEMBRO DE 2021

F W A COMERCIO LTDA – EPP

ABRANGE COMERCIO

CNPJ: 10.487.721/0001-21

WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA

CPF: 557.098.853-04 RG: 739032976

Consulta Autenticidade de Certidão

Protocolo*

170750817

 Limpar

 Pesquisar

Detalhes da Certidão

Nome da Empresa: F W A COMÉRCIO LTDA - EPP

Nire: 212.0088477-5

CNPJ: 10.487.721/0001-21

Tipo de Certidão: Inteiro Teor

Protocolo: 170750817

Data da Assinatura: 15/02/2018 14:04

Código de Autenticidade: C4E173A26E-F2D3543F65-13E9C1A311-E612F60A5D

 Baixar PDF Assinado

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210287594
- DATA DO PROTOCOLO: 10/03/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200884775
- ARQUIVAMENTO: 20210287594
- EMPRESA: F W A COMÉRCIO LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAzMTAxNTQyNThtfQ29udHJhdG9fTUUFQMjEwNjg2MzU3Ny5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP210f)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.487.721/0001-21

Código de Controle: DCE8.4FAE.A193.0702

Data da Emissão: 14/05/2021

 Hora da Emissão: 21:35:21

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/05/2021, com validade até 10/11/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.487.721/0001-21

Razão social: F W A COMERCIO LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091601041122595940
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082801032877883183
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080900484770803922
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042200541954043195
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040300583212796706
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031500500603003742
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022401105151317823
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020501185479087344
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011707101706387947
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122902402523150177
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121001481141389633
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112101404780304505
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110200561234465320
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101401532532066491
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092501540258026888
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090601094589867958
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081802042932516844
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073001561674883812
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071102100245576108
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062201200872880943
23/04/2020	23/04/2020 a 22/05/2020	2020042312123777625209
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032402274710107514
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030501520489777608
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021501520356093938
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012701081802669170
08/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	2020010802392599520200
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	2019122002383255736690
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113003515140347009
11/11/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	2019111103005643083000
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	2019102303363593863479
04/10/2019	04/10/2019 a 03/11/2019	2019100402104412459920

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F W A COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.487.721/0001-21
Certidão nº: 27848919/2021
Expedição: 09/09/2021, às 11:47:30
Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F W A COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.487.721/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 210389/21

Data de Validade: 11/01/2022

Data de Emissão: 13/09/2021 11:34:12

Inscrição Estadual: 123092442

CPF/CNPJ: 10487721000121

Razão Social: F W A COMERCIO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 059741/21

Data de Validade: 24/12/2021

Data de Emissão: 26/08/2021 09:06:42

Inscrição Estadual: 123092442

CPF/CNPJ: 10487721000121

Razão Social: F W A COMERCIO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)



A consulta foi realizada na data 17/09/2021 às 12:54:32 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

10.487.721/0001-21

NIRE

21200884775

SCP

Não informado

Hash

1E90920EC831140303A46933895C41DFA3B4C01A

Período

01/01/2020 a 31/12/2020

Natureza

Número Livro

9

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta